

LEI Nº. 69, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
BALNEARIO DE ARNEIROZ QUE PASSA A  
SER DENOMINADO ESPAÇO CULTURAL E  
FAMILIAR JUNIOR RICARTE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

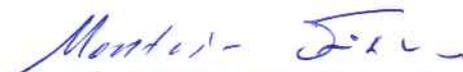
**Art. 1º** - Fica denominado Espaço Cultural e Familiar Junior Ricarte, o Balneário de Arneiroz, localizado na Av. Virgílio Távora.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

  
**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE